

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DIVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 30.548,89	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.005.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 19 de janeiro de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito**

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DIVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.250,93	1.500.0000.00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.005.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 19 de janeiro de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito**.

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DIVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 198,87	1.500.0000.00	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.005.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 20 de janeiro de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DE EMPRESA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE S/A. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: **Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES, contrato nº 2022.09.08.02 - SAGTP.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 444.800,40	1.500.0000.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BASEADA EM BLOCKCHAIN



Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 13.01.04.126.0071.2.108.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 10 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA DE Nº 12/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA TELEFONIA FIXA OI. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da TELEFONIA FIXA OI.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 14,56	1.669.0000.00	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.122.0161.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 13/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 4.365,82	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.244.0022.2.064.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE. Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 14/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 21.207,99	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.244.0022.2.059.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB. Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 15/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.221,94	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA



Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 11.122.0161.2.052.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 16/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 11.108,54	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.122.0161.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 17/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 14.311,89	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.244.0022.2.064.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE. Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 18/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 15.634,29	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.244.0022.2.059.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB. Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 19/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 6.229,39	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 11.122.0161.2.052.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**



PORTARIA DE Nº 20/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 8.534,99	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.243.0020.2.046.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 21/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 63.465,90	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.122.0161.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 22/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 87.574,26	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.244.0022.2.059.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA DE Nº 23/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a dívida correspondente em favor DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 21.288,00	1.669.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art.2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária 08.122.0161.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de Janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA Nº 24/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE A DIVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de



1964, art 37: CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas. RESOLVE: Art. 1º Reconhece a dívida correspondente em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$26.981,22	1.669.0000.00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL.

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte. Dotação Orçamentária: 08.122.0161.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas:3.3.90.92.00 Fonte de Recursos: 1.669.0000.00. Art 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, 19 de janeiro de 2023. **Ana Natecia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002/2022– SEFIN/CAUCAIA. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: EMPRESA STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. FUNDAMENTO: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato no 002/2022-SEFIN, por mais 12 (doze) meses. Fica prorrogado os prazos de vigência do Contrato em epígrafe, a contar a partir do seu vencimento, 21 de janeiro de 2023 até 21 de janeiro de 2024. O presente contrato poderá ser prorrogado no limite e termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, ou rescindido, por interesse da Administração Pública, na ocorrência de nova contratação com o mesmo objeto que se demonstre mais vantajosa. FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA e o Sr. ROBÉRIO SILVA HOLANDA - STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. DATA: Caucaia, 20 de janeiro de 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA N° 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Exonera do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Turismo e Cultura, simbologia DS-3, a servidora VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 20 de janeiro de 2023, a servidora VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Turismo e Cultura, simbologia DS-3, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 20 de janeiro de 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA N°_008_ DE 18 DE JANEIRO 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as disposições no Art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ: 02.491.558/0001-42.

ORD	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
R\$ 22.447,34 (QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTE E DOIS CENTAVOS)	1.500.000.0000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENT, CONFORME EXTRATO DE COBRANÇA N° 461853 (CONTR. 2021.05.24.01) EXTRATO N° 492652, (CONTR. 2022.04.06.01-07) EXTRATO N° 492656 (CONTR. 2021.04.19.05), REFERENTE PERÍODO DO ANO EXERCÍCIO 2022.

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior Sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.126.0000, Elemento de Despesa: 33.90.92.00, Fonte de Recurso :1500.000.0000. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

PORTARIA N°_009_ DE 10 DE JANEIRO 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as disposições no Art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa LFG EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ:04.626.249/0001-68. CONTR. 2021.04.15.005-SPT.



ORD	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
R\$ 11.941,90 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	1.500.000.0000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENT, CONFORME RECIBO N° 009 REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RUA CORONEL CORREIA, 2214, CENTRO, CAUCAIA-CE. REFERENTE PERÍODO DO ANO EXERCÍCIO 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATO**

ATO DE APOSENTADORIA N° 313/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 31/2018, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/05/2018, ao Sr. JOSÉ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, portador do CPF: ***.773.403-**, PIS/PASEP n°. 1.065.***.722-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO12, inscrito sob matrícula n° 0526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 2502/2013, Lei n° 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009, no valor de R\$ 1.642,79 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (187,5 H) (02/2018)	R\$ 1.392,20
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (18%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 250,59
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2018)	R\$ 1.642,79
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 06 de outubro de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com a análise dos documentos de habilitação das participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.11.11.01-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de pontes com os respectivos acessos aos Bairros Picuí, São Miguel e Cristalinas, no Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos, que declara como HABILITADAS as licitantes: 01 – CONPATE ENGENHARIA LTDA; 02 – CORAL CONSTRUTORA RODOCARVALHO ALENCAR LTDA; e 03 CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, por apresentarem todos os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital; e declara como INABILITADA a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 3, letra "D" - Qualificação Técnica, subitem 02.01 - Capacidade Técnico-Operacional, alíneas "b", e "d", do Edital. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, no 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm-caucaia.ce.sov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1, alínea "a" do edital e no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso Caucaia/CE, 20 de janeiro de 2023. **EMANUELA DOS SANTOS LIMA - PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.09.23.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.23.01 - 01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR– FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%. VALOR GLOBAL DE R\$ 3.462.850,95 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). CONTRATADA: RL BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 20.395.499/0001-90, REPRESENTADA



POR ROGÉRIO LIRA DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: **Eridan de Paulo Mendes Santana** - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CAUCAIA 18, JANEIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE vem comunicar aos vencedores da CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.01-SPT, que tem como objeto a PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que em cumprimento a determinação da autoridade superior do certame e do item 13.3.2 do edital, acontecerá às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2023, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, sessão de sorteio público das linhas previstas no Anexo A do Projeto Básico/Termo de Referência do processo em epígrafe. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.01.20.01-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO N° 2023.01.02.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ N° 30.182.555/0001-62. Lotes: N° 01 - R\$ 21.535.522,56 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); N° 02 - R\$ 9.760.384,44 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); N° 03 - R\$ 22.526.360,52 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); e N° 04 - R\$ 7.242.475,32 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor Global: R\$ 61.064.742,84 (sessenta e um milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.20. 10.122.01.61.2024 / 06.21.10.301.0013.2030 / 06.21.10.301.0013.2031 / 06.21.10.302.0014.2035 / 06.21.10.302.0014.2037 / 06.21.10.302.0015.2039 / 06.21.10.305.0014.2043. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00. Fonte: Recursos Ordinários. Data da Ratificação: 20/01/2023. Caucaia/CE, 20 de janeiro de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÕES APRESENTADOS JUNTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.05.06.02-SDST. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em atendimento ao item 5.3, d), do instrumento convocatório do processo em epígrafe, torna público o julgamento e pontuação dos documentos de inscrições apresentados até o dia 31 de dezembro de 2022 no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, para fins de participação do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.05.06.02-SDST, que tem como objeto a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PMAAAF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

N°	NOME	DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES	JULGAMENTO	MOTIVO	PONTUAÇÃO
1	ADÃO MARTINS FERREIRA	14/10/2022	HABILITADO		29
2	ANA CLAUDIA DAMASCENO DE SOUSA	14/10/2022	HABILITADO		56
3	ANA PAULA DA COSTA BARBOSA	15/12/2022	HABILITADO		56
4	ANDERSON DA COSTA BARBOSA	15/12/2022	HABILITADO		22
5	ANTONIA ERISLANIA COSTA DA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		22
6	ANTONIA MARIA ALMEIDA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		28
7	ANTONIA VANILZA MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	15/12/2022	HABILITADO		48
8	ANTONIO EGILVAN DE OLIVEIRA	14/10/2022	HABILITADO		14
9	ARIANE SANTOS DA COSTA	15/12/2022	HABILITADO		22
10	CARLA BEZERRA DO NASCIMENTO	14/10/2022	HABILITADO		49
11	CARLOS ALFREDO NASCIMENTO	14/10/2022	HABILITADO		22
12	CRISLANE DA COSTA BARBOSA	14/10/2022	HABILITADO		56
13	DOMINGOS RAFAEL DE FREITAS	14/10/2022	HABILITADO		22
14	EDMIR DA CRUZ SOUZA DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		42
15	ELIANE LINDALVA SOUZA DA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		56
16	EMILIANO PAULO DA ROCHA	14/10/2022	HABILITADO		29
17	EVANILO MARTINS DE OLIVEIRA	14/10/2022	HABILITADO		29



18	FRANCISCA ANTONIA VIEIRA PEREIRA	14/10/2022	HABILITADO		63
19	FRANCISCA GLEICIANE LIMA NASCIMENTO	15/12/2022	HABILITADO		56
20	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA	15/12/2022	HABILITADO		44
21	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	14/10/2022	HABILITADO		28
22	FRANCISCO DE JESUS ALVES DE ANDRADE	14/10/2022	HABILITADO		14
23	FRANCISCO FERREIRA GOMES	14/10/2022	HABILITADO		22
24	FRANCISCO JAMILSON DA COSTA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		22
25	GARDENIA DA COSTA BARBOSA	14/10/2022	HABILITADO		56
26	GEOVANE FERREIRA FURTADO	14/10/2022	HABILITADO		36
27	IOCE ROCHA DOS SANTOS	15/12/2022	HABILITADO		34
28	IVANILDO LIMA DA MOTA	14/10/2022	HABILITADO		14
29	IVANILDO RODRIGUES TEIXEIRA	15/12/2022	HABILITADO		22
30	JACINTA DE FATIMA DA COSTA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		50
31	JAQUELINE BATISTA DE SANTANA	14/10/2022	HABILITADO		42
32	JEOVA ROCHA DOS SANTOS	14/10/2022	HABILITADO		29
33	JOÃO GOMES DE SOUZA	14/10/2022	HABILITADO		29
34	JOAO MOREIRA DE SOUZA	15/12/2022	HABILITADO		22
35	JOCELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/2022	HABILITADO		22
36	JOSE AMARO NASCIMENTO DA ROCHA	15/12/2022	HABILITADO		22
37	JOSE CESAR DA SILVA SANTOS	15/12/2022	HABILITADO		22
38	JOSE IRAILTON FERNANDES DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		43
39	JOSE IVANILDO PAULINO DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		36
40	JOSE RODRIGUES DA ROCHA	14/10/2022	HABILITADO		36
41	JOSE SARAIVA DOS SANTOS	15/12/2022	HABILITADO		22
42	JOSELANE BARBOSA SALES	14/10/2022	HABILITADO		34
43	JULIO ARAUJO DE FREITAS	15/12/2022	HABILITADO		14
44	LEA GONÇALVES DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		71
45	LUCI RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		56
46	MARGARIDA MARIA BRASILEIRO DANTAS	14/10/2022	HABILITADO		42
47	MARIA ANA NASCIMENTO	15/12/2022	HABILITADO		56
48	MARIA CLAUDENIZA CASTRO BATISTA	14/10/2022	HABILITADO		36
49	MARIA CRAVO DE FREITAS	14/10/2022	HABILITADO		34
50	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		71
51	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ANDRADE	14/10/2022	HABILITADO		71
52	MARIA DE LOURDES ALVES MARQUES	14/10/2022	HABILITADO		56
53	MARIA GERLANE GOMES DE OLIVEIRA	14/10/2022	HABILITADO		42
54	MARIA JULIANA DA COSTA SILVA	15/12/2022	HABILITADO		56
55	MARIA JULIANA NASCIMENTO	15/12/2022	HABILITADO		71
56	MARIA MELANIA BARBOSA SALES	14/10/2022	HABILITADO		34
57	MARIA NEIDE DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		56
58	MARIA ROCICLER ALEXANDRE DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		50
59	MARIA ROZILENE JOTA LIMA	15/12/2022	HABILITADO		56
60	MIGUEL NETO ROCHA BRASILEIRO	15/12/2022	INABILITADO	DAP VENCIDA DESDE 28/07/2022	-
61	MILENE ROCHA BRASILEIRO	14/10/2022	HABILITADO		42
62	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	14/10/2022	HABILITADO		56
63	RAIMUNDO NONATO COELHO DOS SANTOS	15/12/2022	HABILITADO		45
64	REGIS SILVA DO NASCIMENTO	14/10/2022	HABILITADO		28
65	RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO	15/12/2022	HABILITADO		14
66	TEREZINHA DA SILVA GADELHA	15/12/2022	HABILITADO		42



67	VALDIR PEREIRA VASCONCELOS	15/12/2022	HABILITADO	14
68	VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	15/12/2022	HABILITADO	48

Detalhes do julgamento e da pontuação encontram-se nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.12.12.03 - SEINFRA, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUSIVE AS TABELAS SINAPI E SEINFRA, TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido Termo de Revogação, para fins de publicidade e eficácia dos atos, pelo motivo de alteração no Edital. Conforme as razões fartamente arazoadas constantes nesta publicação, bem como aos autos do processo licitatório revogado. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da Secretaria de Infraestrutura. CAUCAIA(CE), 12 de Janeiro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO por ela procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.12.02-CGM; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 1.291, de 1º de agosto de 2022 e do Artigo Nº 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES, BEM COMO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Favorecido: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.977.842/0001-48. Valor global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), com recursos previstos na seguinte classificação: 16.01.04.122.0161.2.110.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 / 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. CAUCAIA/CE, 11 de janeiro de 2023. **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.12.12.02-CGM - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.12.02.001-CGM. Através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.977.842/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES, BEM COMO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - (ITEM 01); 3.3.90.39.00 - (ITEM 02): 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, ORDENADORA DE DESPESAS E ERIC DE MORAES E DANTAS.** DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400